

## TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS

ART.º	DESIGNAÇÃO	Taxas 2018
<b>CAPÍTULO I</b>		
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>		
1.	Alvarás ou Licenças não especialmente contemplados na presente Tabela - cada	8,01 €
2.	Autos ou termos de qualquer espécie - cada	8,01 €
3.	Averbamentos (não especificados noutros capítulos) – cada	5,42 €
4.	Certidões de teor e não excedendo uma lauda ou face - cada	5,69 €
4.1.	Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta - cada	0,51 €
5.	Certidão narrativa, por cada lauda ou face	7,23 €
5.1	Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta - cada	0,51 €
6.	Certidões com carácter urgente, a emitir no prazo de dois dias - acresce 50%	
7.	Buscas - por cada	2,59 €
8.	Fotocópias	
8.1.	Fornecimento de fotocópias não autenticadas:	
8.1.a)	Em formato A4 ou inferior - cada	0,15 €
8.1.b)	Em formato A3 - cada	0,30 €
8.1.c)	Em tamanho superior a A3 - cada	1,04 €
8.1.d)	Nas fotocópias a cores acresce 100%	1,04 €
8.2.	Fornecimento de fotocópias autenticadas:	
8.2.a)	Em formato A4 ou inferior - cada	1,71 €
8.2.b)	Em formato A3 - cada	2,59 €
8.2.c)	Em tamanho superior a A3 - cada	5,17 €
8.2.d)	Nas fotocópias a cores acresce 100%	
8.3.	Fotocópias urgentes a emitir no prazo de dois dias - acresce 50%	
8.4.	Fotocópias urgentes a emitir na hora - acresce 100%	
9.	Digitalização de imagem, fotografia ou texto, por unidade	5,70 €
10.	Gravação de CD-ROM ou DVD	5,64 €
11.	Impressão	
11.1.	Impressão de texto, imagem e/ou ficheiro:	
11.1.a)	Por cada A4 ou inferior, preto e branco	0,51 €
11.1.b)	Por cada A4 ou inferior, a cores	1,04 €
11.1.c)	Por cada A3 ou inferior, preto e branco	1,04 €
11.1.d)	Por cada A3 ou inferior, a cores	2,07 €
11.1.e)	Acresce 100% se for em folha fotográfica	
11.2.	Impressão de plantas topográficas	

11.2.a)	Por cada A4 ou inferior, preto e branco	3,36 €
11.2.b)	Por cada A4 ou inferior, a cores	5,17 €
11.2.c)	Por cada A3 ou inferior, preto e branco	4,91 €
11.2.d)	Por cada A3 ou inferior, a cores	7,76 €
11.2.e)	Acresce 100% se for em folha fotográfica	
12.	Fornecimento de dados cartográficos / topográficos, em formato analógico (PDF)	
12.1.	Cartografia:	
12.1.a)	Tamanho A4	3,36 €
12.1.b)	Tamanho A3	4,91 €
12.1.c)	Tamanho superior a A3	5,69 €
12.1.d)	Tamanho superior a A3, (em papel transparente)	17,06 €
12.2.	Ortofotomapas:	
12.2.a)	Tamanho A4, escalas de impressão 2000	3,62 €
12.2.b)	Tamanho A4, escalas de impressão 2000 (em papel fotográfico)	6,98 €
12.2.c)	Tamanho A3, escalas de impressão 2000	5,69 €
12.2.d)	Tamanho superior a A3, escalas de impressão 2000 por metro quadrado	11,37 €
12.3.	Cartas Temáticas Específicas:	
12.3.a)	Tamanho A4	22,74 €
12.3.b)	Tamanho superior a A3, por metro quadrado	28,43 €
13.	Fornecimento de dados cartográficos / topográficos, em formato digital	
13.1.	Cartografia Vectorial:	
13.1.a)	Cartografia da escala 1:2 000, por ha/quadrícula	11,37 €
13.1.b)	Cartografia temática da escala 1:2 000, por ha/quadrícula	15,52 €
13.1.c)	Ortofotomapas (valores por hectare / quadrícula)	15,52 €
14.	Emissão de cartões não previstos especificadamente	20,68 €
14.1.	Segundas vias de cartões	10,33 €
15.	Autenticação de documentos apresentados por particulares, por cada lauda ou face	1,55 €
16.	Fornecimento a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, acrescendo, o serviço de busca e respectivas fotocópias - cada	2,07 €
17.	Restituição de documentos juntos a processos, por cada	1,04 €
18.	Registo de cidadão da União Europeia	
18.1.	Emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia	7,76 €
18.2.	Emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia, em caso de extravio, roubo ou deterioração	5,17 €
19.	Emissão de pareceres não especialmente consagrados na presente tabela, por cada	10,33 €
20.	Vistorias e avaliações não incluídas noutros capítulos	36,71 €
21.	Outros serviços, atos ou informações de natureza administrativa não especialmente consagrados nesta tabela	5,17 €

22.	Segunda vias de documentos extraviados ou em mau estado de conservação, não contemplados noutros capítulos da presente Tabela	7,23 €
23.	Remessa de Processos a Entidades não especificadas na presente Tabela com vista à competente instrução - cada	7,23 €
24.	Taxa de processamento administrativo do requerimento	
24.1.	Entrada do requerimento	2,59 €
<b>CAPÍTULO II</b>		
<b>PUBLICIDADE</b>		
<b>Secção I</b>		
1.	Taxa fixa pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial	51,70 €
<b>Secção II</b>		
À taxa prevista na secção I do presente capítulo e após o deferimento do pedido, acrescem as seguintes taxas:		
2.	Painéis ou placards destinados à afixação de publicidade	
2.1.	Em domínio público - por m <sup>2</sup> , face e ano	25,85 €
2.2.	Em domínio ou propriedade privada, com projeção visível para o espaço público - por m <sup>2</sup> , face e ano	15,52 €
3.	Faixa publicitária ou tarja - por semana e por m <sup>2</sup>	20,68 €
4.	Bandeiras e bandeirolas - por m <sup>2</sup> ou fração e ano	20,68 €
5.	Publicidade em vitrines, expositores e semelhantes destinados a fins publicitários:	
5.1.	Por metro quadrado ou fração e por dia	1,04 €
5.2.	Por metro quadrado ou fração e por mês	5,17 €
5.3.	Por metro quadrado ou fração e por ano	20,68 €
6.	Publicidade no guarda vento, sanefa, guarda sol e similares — por unidade	
6.1.	Por mês	2,59 €
6.2.	Por ano	25,85 €
7.	Publicidade em toldos, palas, faixas, sanefas e similares, instalados em edifícios	
7.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês	2,59 €
7.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	25,85 €
8.	Anúncios/reclamos não luminosos, luminosos e iluminados	
8.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês	2,59 €
8.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	10,33 €
9.	Anúncios eletrónicos	
9.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês	5,17 €
9.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	51,70 €
10.	Cartazes de papel, tela, lona ou similares	
10.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês	5,17 €
10.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	51,70 €
11.	Dísticos colantes, pinturas e semelhantes	

11.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês	2,07 €
11.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	20,68 €
12.	Toldos	
12.1.	Por m2 ou fracção e por ano	8,01 €
13.	Publicidade em veículos automóveis	
13.1.	Particulares	
13.1.a)	Por metro quadrado ou fração e por dia	10,33 €
13.1.b)	Por metro quadrado ou fração e por mês	51,70 €
13.1.c)	Por metro quadrado ou fração e por ano	103,40 €
13.2.	Em transportes públicos e veículos utilizados exclusivamente para a atividade publicitária	
13.2.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	51,70 €
13.2.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	103,40 €
14.	Publicidade sonora	
14.1.	Por unidade e por dia	15,52 €
15.	Campanhas publicitárias de rua	
15.1.	Distribuição de panfletos — por dia e por local	20,68 €
15.2.	Distribuição de produtos — por dia e por local	20,68 €
15.3.	Outras ações promocionais de natureza publicitária — por dia	20,68 €
16.	Dispositivos aéros cativos	
16.1.	Por unidade e por dia	20,68 €
16.2.	Por unidade e por mês	51,70 €
17.	Dispositivos aéros não cativos	
17.1.	Por unidade e por dia	31,02 €
17.2.	Por unidade e por mês	62,03 €
18.	Publicidade em abrigos de transportes públicos, mupis e similares — por face e mês	51,70 €
19.	Publicidade em marcos postais, cabines, postos telefónicos e semelhantes — por metro quadrado e mês	20,68 €
20.	Outra publicidade não incluída nos números anteriores	
20.1.	Por dia e por metro quadrado ou fração	3,12 €
20.2.	Por mês e por metro quadrado ou fração	31,01 €
20.3.	Por ano e por metro quadrado ou fração	62,03 €
	<b>Secção III</b>	
	<b>Renovação da licença de publicidade</b>	
21.	Reapreciação	16,55 €
	À taxa prevista pela reapreciação e após o deferimento do pedido, acrescem as taxas na secção III	
22.	Taxas não especialmente previstas nos números anteriores	
22.1.	Remoção de publicidade	144,76 €
22.2.	Depósito da publicidade removida — por dia	41,35 €

22.3.	Averbamento de substituição do titular de licenciamento de publicidade	31,02 €
<b>CAPÍTULO III</b>		
<b>OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO</b>		
<b>Secção I</b>		
<b>Ocupação do Espaço Público por motivo de obras</b>		
<b>Sub-secção I</b>		
1.	Taxa fixa pela apreciação de pedidos de licenciamento de ocupação do espaço público	51,70 €
<b>Sub-secção II</b>		
À taxa prevista na sub-secção I da presente secção e após o deferimento do pedido, acrescem as seguintes taxas:		
2.	Área a ocupar com materiais e equipamentos - em função da superfície, por metro quadrado ou fracção de área a ocupar:	
2.1.	Até 6m2	7,23 €
2.2.	De 6m2 a 12m2	8,27 €
2.3.	Mais de 12m2	9,58 €
2.4.	Em função do prazo, a acumular com as taxas anteriores, por cada mês ou fracção	5,42 €
3.	Andaimes - em função do comprimento, por metro linear ou fracção, a multiplicar pelo número de pisos em que sejam instalados	
3.1.	Por cada mês ou fracção	5,42 €
4.	Gruas - por cada unidade instalada	
4.1.	Por cada mês ou fracção	5,42 €
5.	Interrupção do trânsito automóvel, por dia ou fracção:	
5.1.	Interrupção total	117,87 €
5.2.	Interrupção parcial	88,40 €
6.	Corpos salientes de construção na parte projectada sobre vias públicas e lugares públicos, sob administração municipal ou sob o terreno do domínio público municipal, por m2	7,76 €
<b>Secção II</b>		
<b>Ocupação do Espaço Público com mobiliário urbano ou outro</b>		
<b>Sub-secção I</b>		
7.	Taxa fixa pela apreciação de pedidos de licenciamento de ocupação do espaço público	51,70 €
8.	Taxa fixa pela apreciação de comunicação prévia com prazo para ocupação do espaço público	41,35 €
9.	Mera Comunicação Prévia para ocupação do espaço público	62,03 €
<b>Sub-secção II</b>		
À taxa prevista na sub-secção I da presente secção e após o deferimento do pedido, e nos casos aplicáveis, acrescem as seguintes taxas:		
10.	Ocupação do espaço aéreo na via pública	
10.1.	Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares, não incorporados em edifícios, por metro quadrado ou fracção	3,11 €
10.1.a)	Por ano ou fracção a acumular com a anterior	58,94 €
10.2.	Passarelas e outras construções e ocupações, por metro quadrado ou fracção de projecção sobre a via pública	13,96 €

10.2.a)	Por ano ou fracção a acumular com a anterior	58,94 €
10.3.	Toldos, palas faixas e similares, instalados em edifícios, por metro quadrado ou fracção	4,66 €
10.3.a)	Por mês ou fracção a acumular com a anterior	6,21 €
10.4.	Dispositivos aéreos não cativos	
10.4.a)	Por unidade e por dia	31,02 €
10.4.b)	Por unidade e por mês	62,03 €
11.	Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo	
11.1.	Pavilhões, quiosques, tendas, stands e similares	
11.1.a)	Por metro quadrado ou fracção e por dia	1,04 €
11.1.b)	Por metro quadrado ou fracção e por mês	5,17 €
11.1.c)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	51,70 €
11.2.	Esplanada aberta	
11.2.a)	Por metro quadrado ou fracção e por mês	5,17 €
11.2.b)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	51,70 €
11.3.	Esplanada fechada	
11.3.a)	Por metro quadrado ou fracção e por mês	10,33 €
11.3.b)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	103,40 €
11.4.	Ocupação com mesas e cadeiras ou similares	
11.4.a)	Por metro quadrado ou fracção e por mês	5,17 €
11.4.b)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	51,70 €
11.5.	Floreiras ou similares	
11.5.a)	Por metro quadrado ou fracção e por mês	5,17 €
11.5.b)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	51,70 €
11.6.	Estrados	
11.6.a)	Por metro quadrado ou fracção e por mês	2,07 €
11.6.b)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	20,68 €
11.7.	Arcas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares	
11.7.a)	Por metro quadrado ou fracção e por mês	5,17 €
11.7.b)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	51,70 €
11.8.	Máquinas de venda automática	
11.8.a)	Por metro quadrado ou fracção e por mês	7,76 €
11.8.b)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	77,55 €
11.9.	Guarda-ventos anexos aos locais ocupados no espaço público	
11.9.a)	Por metro quadrado ou fracção e por mês	5,17 €
11.9.b)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	51,70 €
11.10.	Contentores para depósito de resíduos	
11.10.a)	Por metro quadrado ou fracção e por mês	3,11 €

11.10.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	31,02 €
11.11.	Ocupação do espaço público ou de outros bens do domínio municipal por bancas ou similares, destinado a fins promocionais ou divulgação ou outros fins	
11.11.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	5,17 €
11.11.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	51,70 €
11.12.	Vitrines, expositores, mostradores e semelhantes	
11.12.a)	Por metro quadrado ou fração e por dia	1,04 €
11.12.b)	Por metro quadrado ou fração e por mês	5,17 €
11.12.c)	Por metro quadrado ou fração e por ano	51,70 €
11.13.	Andaimes e tapumes não associados a obras	
11.13.a)	Por metro linear ou fração e por dia	1,55 €
11.13.b)	Por metro linear ou fração e por mês	5,17 €
11.13.c)	Por metro linear ou fração e por ano	31,02 €
11.14.	Viaturas estacionadas para o exercício de comércio, indústria ou outra natureza (por cada unidade)	
11.14.a)	Veículos ligeiros	206,79 €
11.14.b)	Veículos pesados	413,58 €
11.15.	Gruas, guindastes e semelhantes, por cada unidade e por dia	15,52 €
11.16.	Ocupação do espaço público para realização de eventos culturais, sociais, desportivos e religiosos	
11.16.a)	Por dia, metro quadrado ou fração e evento	15,52 €
11.16.b)	Por semana, metro quadrado ou fração e evento	51,70 €
11.17.	Ocupação da via pública com estruturas desmontáveis (palcos, bancadas e similares)	
11.17.a)	Por metro quadrado ou fração e por dia	5,17 €
11.17.b)	Por metro quadrado ou fração e por mês	20,68 €
11.18.	Ocupações com circos e semelhantes	
11.18.a)	Por metro quadrado ou fração e por dia	0,51 €
11.19.	Filmagens / sessão fotográfica em espaço público	
11.19.a)	Por dia e local	155,09 €
11.20.	Feiras e festas anuais, em geral (por dia)	
11.20.a)	Barracas de comidas e bebidas, por metro quadrado ou fração	3,11 €
11.20.b)	Barracas de diversões, por metro quadrado ou fração	3,11 €
11.20.c)	Carrosséis, cavalinhos, pistas infantis, e similares, por metro quadrado ou fração	3,11 €
11.20.d)	Carros de venda de algodão doce, pipocas e semelhantes, por metro quadrado ou fração	3,11 €
11.20.e)	Pistas de automóveis, por metro quadrado ou fração	3,11 €
11.20.f)	Pistas de aranhas, bailarinas, por metro quadrado ou fração	3,11 €
11.20.g)	Terrado para venda de outros produtos, por metro quadrado ou fração	3,11 €
11.21.	Engraxadores com ou sem abrigo, por cada unidade e mês	7,76 €
11.22.	Dispositivos destinados a anúncios ou reclamos (por unidade e por ano)	77,55 €

11.23.	Relógio / termómetro (por unidade e por ano)	51,70 €
11.24.	Mastro para suporte	
11.24.a)	Por unidade e por mês	1,55 €
11.24.b)	Por unidade e por ano	20,68 €
11.25.	Abrigos de transportes públicos, mupis e similares	
11.25.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	10,33 €
11.25.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	77,53 €
11.26.	Marcos postais e outros equipamentos destinados ao mesmo fim (por unidade e por ano)	77,55 €
11.27.	Ocupações com armários técnicos, guardas metálicas e pilarestes	51,70 €
11.28.	Armários de operadores de distribuição de serviços (por unidade e por ano)	
11.28.a)	Subterrâneo	51,70 €
11.28.b)	À superfície	103,40 €
11.29.	Câmaras ou caixas de visita (por unidade e por ano)	51,70 €
11.30.	Equipamento subterrâneo elétrico, eletromecânico ou de telecomunicações (por metro quadrado ou fração e ano)	103,40 €
11.31.	Depósitos subterrâneos (por metro quadrado ou fração e ano)	103,40 €
12.	Condutas, cabos, fios e semelhantes	
12.1.	Subterrâneos	
12.1.a)	Condutores de energia elétrica e fios telefónicos	
12.1.a1)	Por metro linear ou fração e mês	0,10 €
12.1.a2)	Por metro linear ou fração e ano	1,04 €
12.1.b)	Condutoras de gás	
12.1.b1)	Por metro linear ou fração e mês	2,07 €
12.1.b2)	Por metro linear ou fração e ano	2,07 €
12.1.c)	Aluguer de espaço em conduta, tubo e semelhante - Por km e por mês	51,70 €
12.1.d)	Condutas, cabos, tubos, fios e semelhantes para outros fins	
12.1.d1)	Por metro linear ou fração e mês	0,25 €
12.1.d2)	Por metro linear ou fração e ano	2,07 €
12.2.	À superfície	
12.2.a)	Por metro linear ou fração e dia	1,04 €
12.2.b)	Por metro linear ou fração e mês	20,68 €
12.3.	Projetando-se sobre o espaço público	
12.3.a)	Por metro linear ou fração e por mês	1,04 €
12.3.b)	Por metro linear ou fração e por ano	20,68 €
13.	Postes e marcos, por cada um	
13.1.	Para suporte de cabos de dados, telefónicos ou eléctricos, postes de queda — por unidade e ano	51,70 €
13.2.	Para decoração — por unidade e por dia	1,04 €
13.3.	Para colocação de anúncios ou iluminação — por unidade e por mês	10,33 €



13.4.	Para outros fins — por unidade e por dia	15,51 €
14.	Pilaretes e guardas metálicas	
14.1.	Por unidade e por dia	1,55 €
14.2.	Por unidade e por mês	5,17 €
14.3.	Por unidade e por ano	51,69 €
15.	Sinalização direcional	
15.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês	1,55 €
15.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	15,52 €
16.	Outras ocupações do domínio público	
16.1.	Por metro quadrado ou fração e por dia	5,17 €
16.2.	Por metro quadrado ou fração e por mês	51,70 €
16.3.	Por metro quadrado ou fração e por ano	103,40 €
17.	Caução	
17.1	É exigida a prestação de caução quando para equipamento e pela ocupação do espaço público, esteja em causa a realização de intervenções que possam danificar o espaço público	
18.	Averbamento de substituição do titular de licenciamento de ocupação do espaço público	31,02 €
19.	Outras ocupações da via pública, por m2 ou fracção	1,81 €
19.1.	Por ano ou fracção a acumular com a anterior	58,94 €

#### CAPÍTULO IV

#### CEMITÉRIOS

1.	Inumação em covais – sepulturas temporárias ou perpétuas – cada	53,76 €
2.	Inumação em Jazigos	
2.1.	Particulares – cada	69,79 €
2.2.	Municipais	
2.2.a)	Por cada período anual ou fracção	21,72 €
2.2.b)	Com carácter perpétuo	214,54 €
3.	Ocupação de ossários municipais	
3.1.	Por cada ano ou fracção	28,70 €
3.2.	Com carácter perpétuo	285,89 €
4.	Depósito transitório de caixões – por um período de 24 horas ou fracção, exceptuando a primeira	18,10 €
5.	Exumação – por cada ossada, incluindo limpeza e transladação dentro do Cemitério	32,35 €
6.	Concessão de terrenos	
6.1.	Sepulturas perpétuas	
6.1.a)	Para sepultura normal	736,96 €
6.1.b)	Para sepultura de criança	401,96 €
6.1.c)	Para sepultura dupla	1 473,65 €

6.2.	Para jazigos – por cada metro quadrado ou fracção	535,86 €
6.3.	Emissão de alvará	25,85 €
7.	Utilização da capela – por um período de 24 horas ou fracção, exceptuando a primeira hora	18,19 €
8.	Transladação (inclui o ato de exumar e ou inumar)	
8.1.	Dentro do próprio cemitério ou entre cemitérios municipais	
8.1.a)	De cadáver	82,72 €
8.1.b)	De ossadas	72,72 €
8.1.c)	Acresce com a remoção de pedras, grades ou outros objetos semelhantes, por sepultura	15,52 €
8.2.	Para outro cemitério	
8.2.a)	De cadáver	62,03 €
8.2.b)	De ossadas	51,70 €
8.2.c)	Acresce com a remoção de pedras, grades ou outros objetos semelhantes	15,52 €
9.	Averbamento em alvará de concessão de terrenos em nome do novo concessionário	
9.1.	Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do artigo 2133º, do Código Civil Português	
9.1.a)	Para sepulturas perpétuas	18,10 €
9.1.b)	Para jazigos	53,76 €
9.2.c)	Para ossários	25,85 €
9.2.	Averbamentos de transmissões para pessoas diferentes	
9.2.a)	Para sepulturas perpétuas	268,06 €
9.2.b)	Para jazigos	535,86 €
9.2.c)	Para ossários	258,49 €
9.3.	Segunda Via de Alvará	
9.3.a)	Para sepulturas perpétuas	18,10 €
9.3.b)	Para jazigos	53,76 €
9.3.c)	Para ossários	25,85 €
10.	Fornecimento de água ou energia eléctrica para obras, por dia ou fracção	10,33 €
11.	Outros serviços, não especialmente consagrados neste capítulo	25,84 €

#### CAPÍTULO V

#### VENDA AMBULANTE

1.	Inscrição (incluindo emissão do correspondente cartão)	67,19 €
2.	Renovação anual do cartão e emissão de segunda via	41,34 €
3.	Espaços destinados à venda ambulante - por metro quadrado ou fracção	
3.1.	Por dia - venda ocasional, até ao máximo de cinco dias seguidos	3,11 €
4.	Pelo exercício da actividade de venda ambulante	
4.1.	Por mês e por metro quadrado ou fracção	2,07 €

5.	Prestadores de serviços de restauração e bebidas com carácter não sedentário (Art. 6.º DL 48/2011 de 1 de Abril)	
5.1.	Por mês e por cada metro quadrado ou fração	10,33 €

#### CAPÍTULO VI

#### UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS OU BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS

1.	Canil Municipal	
1.1.	Recolha de animais	25,85 €
2.	Ocisão (abate)	
2.1.	Cão pequeno (até 10 kg)	15,52 €
2.2.	Cão médio (11 a 25 kg)	31,02 €
2.3.	Cão grande (superior a 26 kg)	41,35 €
3.	Diária, por animal	
3.1.	Cão pequeno (até 5 kg)	5,17 €
3.2.	Cão médio (6 a 25 kg)	7,76 €
3.3.	Cão grande (superior a 26 kg)	10,33 €
4.	Utilização de viaturas ou outros meios de transporte de apoio a atividades e serviços	
4.1.	Viatura Ligeira/Hora	20,68 €
4.2.	Viatura pesada/Hora	31,02 €

#### CAPÍTULO VII

#### Horário de Funcionamento

1	Mera Comunicação Prévia de horário ou alteração (artigo 13.º do RMHFE)	
1.1.	Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão do Empreendedor	15,52 €
1.2.	Reapreciação dos elementos instrutórios quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	10,33 €
2.	Alterações excepcionais ao horário de funcionamento (artigos 8.º e 9.º do RMHFE)	51,70 €

#### CAPÍTULO VIII

#### LICENCIAMENTOS OU AUTORIZAÇÕES DE ATIVIDADES DIVERSAS

<b>Secção I</b>		
<b>1. Licenças de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados</b>		
1.1.	Por dia	20,68 €
1.1.	Por semana	103,40 €
<b>Secção II</b>		
<b>2. Espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos</b>		
2.1.	Licenciamento de arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos, por dia	15,52 €
2.2.	Acresce 10% por cada dia além do quinto	

	<b>Secção III</b>	
<b>3.</b>	<b>Licenciamento de provas desportivas</b>	
3.1.	De âmbito municipal (acresce 10% por cada dia além do 5º)	20,68 €
3.2.	De âmbito intermunicipal (acresce 10% por cada dia além do 5º)	31,01 €
	<b>Secção IV</b>	
<b>4.</b>	<b>Realização de fogueiras e queimadas</b>	
4.1.	Licenciamento de Fogueiras - cada	5,17 €
4.2.	Licenciamento de queimada - cada	17,06 €
4.3.	Autorização prévia de lançamento de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos – por festa	15,51 €
	<b>Secção V</b>	
<b>5.</b>	<b>Licenças de ruído</b>	
5.1.	Manifestações/atividades de natureza desportiva (competições, torneios, provas e afins)	
5.1.a)	Por dia	
5.1.a1)	Dias úteis	51,70 €
5.1.a2)	Fins de semana e feriados	77,55 €
5.2.	Espetáculos em recintos abertos	
5.2.a)	Concertos - por dia	
5.2.a1)	Dias úteis	258,49 €
5.2.a2)	Fins de semana e feriados	310,20 €
5.2.b)	Espetáculo pirotecnia - por dia	
5.2.b1)	Dias úteis	51,70 €
5.2.b2)	Fins de semana e feriados	77,55 €
5.2.c)	Outros espetáculos em recintos abertos - por dia	
5.2.c1)	Dias úteis	155,09 €
5.2.c2)	Fins de semana e feriados	206,79 €
5.3.	Espetáculos em recintos fechados	
5.3.a)	Concertos - por dia	
5.3.a1)	Dias úteis	103,40 €
5.3.a2)	Fins de semana e feriados	155,09 €
5.3.b)	Outros espetáculos em recintos fechados - por dia	
5.3.b1)	Dias úteis	77,55 €
5.3.b2)	Fins de semana e feriados	103,40 €
5.4.	Festas (bailes, arraiais, karaokes e afins...)	
5.4.a)	Festas em recintos abertos - por dia	
5.4.a1)	Dias úteis	51,70 €
5.4.a2)	Fins de semana e feriados	72,37 €
5.4.b)	Festas em recintos fechados - por dia	

5.4.b1)	Dias úteis	51,70 €
5.4.b2)	Fins de semana e feriados	72,37 €
5.5.	Outros eventos para os quais seja legalmente exigível licença especial de ruído, por cada e por dia	
5.5.a)	Dias úteis	51,69 €
5.5.b)	Fins de semana e feriados	77,55 €
<b>Secção VI</b>		
<b>6.</b>	<b>Transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte em táxi</b>	
6.1.	Emissão de Licenças	250,21 €
6.2.	Averbamento da Licença	25,07 €
6.3.	Substituição da Licença	125,11 €
<b>Secção VII</b>		
<b>7.</b>	<b>Guarda Noturno</b>	
7.1.	Emissão de Licença de guarda noturno	19,38 €
7.2.	Renovação da licença	9,30 €
7.3.	Emissão ou substituição de cartão de identificação	5,17 €
<b>Secção VIII</b>		
<b>8.</b>	<b>Vendedor ambulante de lotarias</b>	
8.1.	Licenciamento do exercício da atividade	20,68 €
8.2.	Emissão ou substituição de cartão de identificação	5,17 €
<b>Secção IX</b>		
<b>9.</b>	<b>Arrumador de Automóveis</b>	
9.1.	Licenciamento do exercício da atividade	10,33 €
9.2.	Emissão ou substituição de cartão de identificação	5,17 €
<b>Secção X</b>		
<b>10.</b>	<b>Acampamentos ocasionais</b>	
10.1.	Por cada licença até 5 dias	25,84 €
10.2.	Acresce 10% por cada dia além do quinto	
<b>Secção XI</b>		
<b>11.</b>	<b>Máquinas de diversão (automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão)</b>	
11.1.	Título de registo por cada máquina -1º registo	104,15 €
11.2.	Título de registo por cada máquina - 2ª via	35,41 €
11.3.	Averbamento de transferência de propriedade da máquina	52,73 €